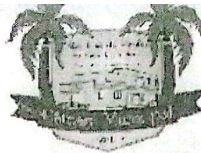


DESPACHO
Lido no expediente da 23ª
Sessão Ordinária do 30º
Período Legislativo.
Sala das Sessões, 25 / 08 / 22



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
"PALÁCIO ABEL IZAIAS"
CNPJ 09.116.096/0001-22

INDICAÇÃO Nº 120 /2022

Ementa: Conclusão das obras de recuperação das estradas carroçáveis nas comunidades de Sítio Bela Vista, Sítio Boa Vista e Laranjeiras do Abdias.

Sr. Presidente, Srs. Vereadores,

O vereador que a este subscreve, apresenta a Vossa Excelência, nos termos do art. 92 do Regimento Interno, a presente indicação, sugerindo ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. José Figueiredo Varela para que o mesmo viabilize junto aos órgãos competentes da municipalidade a conclusão das obras de recuperação das estradas carroçáveis nas comunidades de Sítio Bela Vista, Sítio Boa Vista e Laranjeiras do Abdias.

JUSTIFICATIVA

Considerando que as constantes chuvas ocasionaram vários desgastes nas estradas carroçáveis nas comunidades citadas.

Considerando que os últimos trabalhos de recuperação realizados nestes trechos foram focados nos pontos mais críticos.

Considerando ainda que tanto os pontos mais críticos quanto os menos críticos, ambos apresentam a necessidade de obras de recuperação é apresento está matéria.

Assim, diante da justificativa apresentada, solicito dos nobres pares, unânime aprovação.

Sala das sessões da Câmara Municipal, em 08 de agosto de 2022.

Luiz Manoel da Costa
Vereador

(documento assinado digitalmente na forma da lei nº 14.063/20)

gov.br

Documento assinado digitalmente

LUIZ MANOEL DA COSTA

Data: 22/08/2022 13:30:41-0300

Verifique em <https://verificador.iti.br>